

1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., objetivando a Aquisição de Medicamentos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

Aos 21 dias do mês de setembro de 2017, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, CNPJ sob nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, representada pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emilio Marconato nº 1000 - Bairro Jaguariúna Park Industrial - Galpão G22 - CEP 13.820-000 - Jaguariúna - SP - FONE (0XX19) 3522-5800, representada pelo **SENHOR WALTER PROCHNOW JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 22.636.117-2, emitido pela Secretaria

da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 139.498.468-59, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 002/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, aos 16 dias do mês de março de 2017.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO - FR. 120 ML	FR	500	4,11	2.055,00
6	ACIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	CPS	120000	0,017	2.040,00
9	ÁCIDO FÓLICO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FR. 30 ML	FR	400	5,71	2.284,00
17	ALBENDAZOL, 400 MG	CPS	12000	0,417	5.004,00
24	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL - FR. 120 ML	FR	600	1,63	978,00
29	AMIODARONA, 200 MG	CPS	10000	0,30	3.000,00
34	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500 MG + 125 MG	CPS	4000	0,88	3.520,00
36	ANLÓDIPINO BESILATO, 10 MG	CPS	30000	0,056	1.680,00
53	AZITROMICINA, 500MG	CPS	8000	0,48	3.840,00
55	AZITROMICINA, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 900 MG	FR	500	3,70	1.850,00
57	BENERVA (TIAMINA) 300 MG	CPS	10000	0,13	1.300,00
57	BENERVA (TIAMINA) 300 MG	CPS	2500	0,13	325,00
58	BEROTEC - FENOTEROL - GOTAS	FR	200	2,36	472,00
70	BROMOPRIDA 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMP	500	0,52	260,00
79	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VIT. D3, 600 MG DE CÁLCIO + 400 UI	CPS	20000	0,188	3.760,00
80	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	CPS	20000	0,17	3.400,00
87	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FR. 100 ML	FR	600	7,48	4.488,00
91	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G, INTRAMUSCULAR	FR	500	6,90	3.450,00
95	CELESTONE (BETAMETAZONA) 4MG AMPOLA	FR	500	3,90	1.950,00

98	CETOCONAZOL, 20MG/G, CREME TÓPICO - 30 GRAMAS	TUBO	1000	1,38	1.380,00
98	CETOCONAZOL, 20MG/G, CREME TÓPICO - 30 GRAMAS	TUBO	250	1,38	345,00
105	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500MG	CPS	15000	0,188	2.820,00
120	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO 500ML	BOLSA	2000	2,25	4.500,00
123	CLORETO DE SÓDIO, ASSOCIADO COM CLOR. DE BENZALCÔNIO, 09% + 0,01% - SOL. NASAL - FR. 30 ML (SORO NASAL)	FR	3000	0,563	1.689,00
128	CODEÍNA 30 MG	CPS	5000	1,10	5.500,00
142	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE - FR. 100 ML	FR	1000	0,936	936,00
143	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG	CPS	6000	0,062	372,00
145	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, ASSOCIADA À BETAMETASONA, 0,4 MG + 0,05MG /ML, XAROPE - FR. 120 ML (CELESTAMINE)	FR	1500	3,37	5.055,00
147	DIAZEPAM 10 MG	CPS	15000	0,038	570,00
150	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	CPS	5000	0,03	150,00
154	DIGOXINA 0,25 MG	CPS	6000	0,044	264,00
157	DIMENIDRINATO ASSOC. COM PIRIDOXINA HCL, 25 MG + 5 MG/ML - GOTAS, FR. 20 ML	FR	500	2,40	1.200,00
160	DIOSMINA 450 MG ASSOCIADO A HESPERIDINA 50MG (FLAVONID)	CPS	8000	0,341	2.728,00
160	DIOSMINA 450 MG ASSOCIADO A HESPERIDINA 50MG (FLAVONID)	CPS	2000	0,341	682,00
162	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	CPS	30000	0,068	2.040,00
167	DOMPERIDONA SUSPENSÃO, 1MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FR. 100 ML	FR	1000	8,80	8.800,00
171	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	CPS	30000	0,035	1.050,00
172	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG	CPS	30000	0,04	1.200,00
183	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA 6,67 MG + 333 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML (BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS)	FR	1000	4,65	4.650,00
187	ESPIRONOLACTONA, 50 MG	CPS	25000	0,23	5.750,00
192	FENOBARBITAL SÓDICO, 200 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMP	300	1,74	522,00
193	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FR. 20 ML	FR	150	2,65	397,50
194	FINASTERIDA, 5 MG	CPS	2000	0,27	540,00
196	FLUCONAZOL, 150 MG	CPS	5000	0,233	1.165,00
202	GABAPENTINA, 300 MG	CPS	1200	0,344	412,80
207	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	CPS	40000	0,02	800,00
210	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO 250ML	BOLSA	1000	2,00	2.000,00
217	HALOPERIDOL ,1 MG	CPS	4000	0,115	460,00
223	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	CPS	60000	0,02	1.200,00
224	HIDROCLOROTIAZIDA, 50 MG	CPS	40000	0,035	1.400,00
233	IMIPRAMINA CLORIDRATO, 25 MG	CPS	10000	0,31	3.100,00
251	LEVOFLOXACINO, 500MG	CPS	5000	0,57	2.850,00
252	LEVOMEPRAMAZINA, 100 MG (NEOZINE)	CPS	6000	0,72	4.320,00

253	LEVOMEPRIMAZINA, 25 MG (NEOZINE)	CPS	6000	0,336	2.016,00
254	LEVOMEPRIMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML (NEOZINE)	FR	180	8,87	1.596,60
256	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL 0,15 MG + 0,03 MG, BLÍSTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS (CICLO 21)	CPS	12600	0,028	352,80
258	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG (PURAN)	CPS	20000	0,08	1.600,00
259	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG (PURAN)	CPS	20000	0,08	1.600,00
262	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG (PURAN)	CPS	30000	0,08	2.400,00
267	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL - FRASCO 20 ML	FR	150	1,79	268,50
274	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG CPR	CPS	15000	0,04	600,00
281	MELOXICAM, 15MG	CPS	15000	0,12	1.800,00
285	METILDOPA 250 MG	CPS	6000	0,19	1.140,00
286	METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG (RITALINA)	CPS	6000	1,06	6.360,00
288	METOCLOPRAMIDA 10 MG	CPS	3000	0,093	279,00
292	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ ML, INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMP	800	0,27	216,00
293	METRONIDAZOL 250MG	CPS	5000	0,109	545,00
298	MIDAZOLAM 15MG	CPS	6000	1,04	6.240,00
301	NAUSEDRON 8MG (ONDANSETRONA)	CPS	3000	1,70	5.100,00
306	NIMODIPINA, 30 MG	CPS	9000	0,10	900,00
307	NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML	FR	300	2,56	768,00
309	NITRAZEPAN 5MG	CAPS	6000	0,158	948,00
321	OXIDO DE ZINCO, ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, 150 MG+5.000 UI + 900 UI - POMADA, BISNAGA DE 45 G (POMADA DE ASSADURA)	TUBO	2200	3,00	6.600,00
349	RANITIDINA CLORIDRATO 15MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 120 ML	FR	300	3,80	1.140,00
354	REGENCEL (EPITEZAN)	TUBO	50	9,13	456,50
366	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG	CPS	50000	0,11	5.500,00
367	SINVASTATINA 10 MG	CPS	15000	0,073	1.095,00
368	SINVASTATINA 20 MG	CPS	20000	0,07	1.400,00
369	SINVASTATINA 40 MG	CPS	12000	0,136	1.632,00
373	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS	FR	200	0,66	132,00
375	TANSULOSINA 0,4 MG	CPS	6000	1,04	6.240,00
383	TOPIRAMATO 50 MG	CPS	6000	0,18	1.080,00
392	VENALOT (VARICOSS) (CUMARINA + TROXERRUTINA) COMPRIMIDOS	CPS	15000	0,138	2.070,00
395	VITAMINA B1 + VITAMINA B6 + VITAMINA B12, ASSOCIADA COM ACETATO DE DEXAMETASONA. CONJUNTO INJETÁVEL AMPOLA 1 + AMPOLA 2 - CADA AMPOLA 1, (2 ML) CONTÉM: VITAMINA B1, 100 MG + VITAMINA B6, 100 MG + VITAMINA B12, 5.000 MCG. CADA AMPOLA 2, (1 ML) CONTÉM: ACETATO DE DEXAMETASONA, 4 MG	CX	400	22,00	8.800,00
398	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B6, B12, PP, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML	FR	300	2,50	750,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1 - O valor total do contrato, após acrescido, é de R\$ **188.129,70 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**.

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 22 de setembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de R\$ **1.352,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de R\$ **1.352,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)**, onerará os recursos orçamentários e financeiros das funcionais programáticas:

FICHA 190;

FICHA 194;

FICHA 195;

FICHA 197;

FICHA 201;

FICHA 202;

FICHA 206;

FICHA 207;

FICHA 209;

FICHA 213.

2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei

Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
CONTRATANTE**

**WALTER PROCHNOW JUNIOR
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG N.º 26.443.883-8 SSP/SP
CPF N.º 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG N.º 28.319.021-8 SSP/SP
CPF N.º 174.082.828-31**

GESTORA DO CONTRATO:

MILENA FERNANDA POLONIO
COORDENADORA DE SAÚDE
CPF nº 396.469.898-96